



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Processo 099/90

Assunto: Projeto de Lei 078/90

RELATÓRIO

Está tramitando neste Legislativo o Projeto de Lei 078/90, de autoria do Prefeito Municipal, que visa denominar **Pos to de Saúde Angico** o prédio público em construção no lugar denomi nado Angico, neste Município.

Entregue a esta Comissão, emitimos o seguinte pare cer.

PARECER

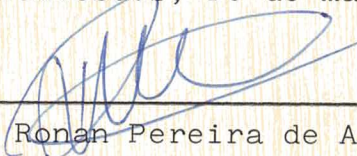
A matéria é legal e constitucional. É de competên cia privativa do Município legislar sobre assunto dessa nature za, conforme o Art. 14, Inciso II e Art. 38, Inciso XV, da Lei Or gânica Municipal, de 24/03/90.

Quanto á redação, o Projeto está elaborado de acor do com a técnica legislativa, apresentando pequenos erros ortográ ficos.

CONCLUSÃO

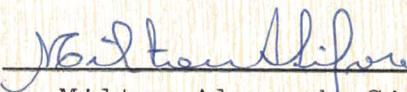
A Comissão acolhe o voto do relator e é pela trami tação normal do Projeto.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1.990.



Ronan Pereira de Almeida

Relator



Milton Alves da Silva

Presidente

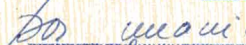
Presidente



Rubens José Borges

Membro

Aprovado em 11/05/90

DO. 

Membro